



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.457/2018

Dispõe sobre desligamento de membro da Comissão Permanente de Licitação para os exercícios de 2018/2019.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, usando das atribuições conferidas por Lei e considerando o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883:

RESOLVE:

Art. 1º – Desliga o Senhor Luiz Gustavo Pereira Sanches, a pedido da comissão permanente de licitação.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da comissão permanente de licitação, para os exercícios de 2018/2019, sob a presidência do primeiro membro:

- Elisangela Rocha Jorge
- Hilário Augusto Martins Neto
- Luciene Moreira
- Mayra Contó de Aguiar

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4.305/2018.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública